

PORTARIA Nº 001/2025 GAB. PRES.

O Presidente da **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, conforme artigo 11 do Regulamento Interno da 6ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA/GO-6ª CCMA

CONSIDERANDO o elevado custo dos combustíveis e o último reajuste ocorrido em 01/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os novos valores da taxa de Locomoção da Central de Mandados da 6ª Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Goiânia-GO:

LOCALIDADES	VALORES
Goiânia	R\$ 80,00
Aparecida de Goiânia	R\$ 90,00
Trindade	R\$ 90,00
Senador Canedo;	R\$ 90,00
Demais Localidades	A.R
Notificação via endereço eletrônico (whatsapp e/ou e-mail), realizadas pela 6ª CCMA	R\$ 50,00 por notificação
Citações via Cartórios e Edital	Responsabilidade da parte solicitante.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 021/2022 PRES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia - GO, 03 de janeiro de 2025.


ANDRÉ LUIZ BAPTISTA LINS ROCHA
Presidente da FIEG e da 6ª CCMA